



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**EDITAL 024/2018**

**REGRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPERSE) DO IFRS - Campus Feliz.**

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, convoca os servidores efetivos deste *Campus* para participar do processo eleitoral de escolha da Comissão Permanente de Seleção do *Campus Feliz*.

**1) DA COMISSÃO**

A Comissão Permanente de Seleção (COPERSE) tem seu regulamento aprovado pela Resolução nº 10/2016 do Conselho de *Campus* (CONCAMP). Conforme o regimento da COPERSE, serão elegíveis para compor a comissão:

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 SERVIDORES (TITULARES)</li><li>• 02 SERVIDORES (SUPLENTE)</li></ul>

Os dois candidatos mais votados serão nomeados membros titulares. Os dois candidatos imediatamente seguintes serão nomeados como suplentes, sendo o terceiro mais votado como primeiro suplente e o quarto mais votado como segundo suplente. O mandato dos membros eleitos será de 04 (quatro) anos.

**2) DOS CANDIDATOS**

Poderão candidatar-se servidores docentes e técnicos administrativos do quadro permanente do IFRS - *Campus Feliz*.

Todos os interessados em apresentar sua candidatura devem ler o REGIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – COPERSE – *Campus Feliz* disponível como Anexo da Resolução nº 10/2016 do Conselho de *Campus*, o qual pode ser encontrado no site do IFRS - *Campus Feliz*, no endereço



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

[http://www.feliz.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201624101037706anexo\\_da\\_res\\_10.2016 -  
\\_regimento\\_coperse\\_campus\\_feliz.pdf](http://www.feliz.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201624101037706anexo_da_res_10.2016_-_regimento_coperse_campus_feliz.pdf)

### **3) DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição através através do preenchimento de formulário eletrônico <https://goo.gl/forms/bVsYlqNbsNXmL7J62> ,nos prazos estabelecidos neste edital (Anexo I). Serão disponibilizados os computadores da biblioteca para as inscrições, nos horários de atendimento ao público.

Caso ocorra número de candidatura(s), idêntico ou menor ao número de membros requerido, os candidatos estarão automaticamente eleitos.

Não havendo candidatos inscritos até o prazo final (anexo I), a escolha do(s) representante(s) citado(s) deverá ser feita por indicação da Direção-Geral do IFRS *Campus Feliz*

### **4) DOS ELEITORES**

Terão direito a voto todos os docentes e técnicos administrativos do quadro permanente do IFRS - *Campus Feliz*.

### **5) DA VOTAÇÃO**

A votação será realizada no dia 05 de setembro de 2018, quarta-feira, das 09h às 21h, em sala de aula a ser divulgada. O processo de votação será coordenado e supervisionado pela Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 040/2018. O voto será secreto e os eleitores poderão votar em 1 candidato, através de cédulas devidamente confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

O voto para a escolha dos representantes, será facultativo, direto, secreto não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

### **6) DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Logo após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral fará, em seção aberta na biblioteca do Campus Feliz, a abertura da urna e apuração dos votos.

No dia 06 de setembro, publicar-se-á o resultado prévio no menu “Editais” do site do IFRS – Campus Feliz: <https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/>



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço no *Campus Feliz*. Se persistir o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

#### **7) DOS RECURSOS**

Os candidatos poderão interpor recursos em qualquer uma das etapas do processo, por escrito, nas datas estabelecidas no cronograma eleitoral (Anexo I), conforme modelo (Anexo II). Os recursos deverão ser enviados ao e-mail [comissao.eleitoral@feliz.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@feliz.ifrs.edu.br), tendo a Comissão Eleitoral os prazos estabelecidos no cronograma eleitoral (Anexo I) para proferir a decisão por escrito, endereçando-a ao principal e-mail do requerente (informado na inscrição).

#### **8) DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Os membros eleitos iniciarão suas atividades a partir da publicação da portaria de designação da nova composição da Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPERSE.

#### **9) DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 40/2014 em conjunto com a Direção-Geral.

Feliz, 20 de agosto de 2018.

---

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-Geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz  
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016  
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

(A versão assinada deste edital encontra-se disponível no gabinete do IFRS - Campus Feliz.)



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	20 de agosto de 2018	<a href="https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/">https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/</a>
Inscrições dos Candidatos	20 de agosto a 24 de agosto de 2018	<a href="https://goo.gl/forms/bVsYIqNbsNXmL7J62">https://goo.gl/forms/bVsYIqNbsNXmL7J62</a>
Publicação da relação preliminar de inscritos	27 de agosto de 2018	<a href="https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/">https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/</a>
Recursos sobre Inscrições	28 a 29 de agosto de 2018	comissao.eleitoral@feliz.ifrs.edu.br
Publicação das inscrições homologadas	30 de agosto de 2018	<a href="https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/">https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/</a>
Votação	05 de setembro de 2018	Na sala D5 das 9h às 21h
Publicação do resultado preliminar da votação	06 de setembro de 2018	<a href="https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/">https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/</a>
Recursos sobre Resultados das Votações	06 a 07 de setembro de 2018	comissao.eleitoral@feliz.ifrs.edu.br
Publicação da homologação do resultado final da votação	10 de setembro de 2018	<a href="https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/">https://ifrs.edu.br/feliz/editais/editais-de-2018/</a>



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo Efetivo/Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Correio eletrônico: \_\_\_\_\_

Etapa:

\_\_\_\_\_

Motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fundamentação (anexar comprovantes):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Feliz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recursante